

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CULTURA  
EDITAL 002/2019**

**III CONCURSO MUSICAL “CANTA QUATRO BARRAS” 2019**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras comunica a todos os interessados que receberá inscrições para o III Concurso Musical “Canta Quatro Barras”, conforme as Normas do presente Edital expressas a seguir:

**Critérios de participação**

Poderão participar conjuntos, bandas, trios, duplas, cantores solo, etc., tendo como pré-requisito que sejam moradores de Quatro Barras (em caso de Bandas ou Grupos, ao menos um integrante deverá apresentar documento comprovando ser morador de Quatro Barras).

Poderá ser executado acompanhamento ao vivo ou playback.

Todos os integrantes deverão ser inscritos, não podendo haver substituições, salvo em casos autorizados pela Comissão do Edital.

O comprovante de residência no ato da inscrição deverá ser com data igual ou inferior a 3 (três) meses.

A ilegitimidade de qualquer informação prestada acarretará desclassificação.

O primeiro colocado da edição anterior, não poderá concorrer no ano vigente.

Os vencedores da edição atual se comprometerão a participar de evento da Prefeitura Municipal de Quatro Barras dentro do período 2019/2020.

**Inscrições:**

As inscrições serão realizadas até a partir de 03 de Outubro 2019 até 29 de outubro de 2019, no horário de funcionamento do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quatro Barras Avenida Dom Pedro II, 110, Centro Quatro Barras, PR.

Deverá constar na Inscrição:

1-Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(s) participante(s);

2-Comprovante de residência;

3-Cópia da identidade ou documento com foto (todos os artistas que se apresentarão).

O III Concurso Musical “Canta Quatro Barras” é um evento Cultural, será realizado em duas etapas:

**Primeira fase: Seletiva**

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Nilo Favaro, nº100, Centro, Quatro Barras, PR.

Data: 04 e 05 de Novembro.

Horário: das 19h às 22h.

Os participantes deverão portar documento original.

Serão selecionados, dentre os inscritos, 10 (dez) participantes, escolhidos pelo júri conforme consta em edital.

**Dos acompanhantes:**

Cada participante terá direito a 5 (cinco) acompanhantes em sua audição.

Considerando que a audição é realizada dentro de um ambiente controlado, restringir o público é uma medida para não prejudicar nenhum candidato em sua apresentação.

Os acompanhantes poderão assistir de dentro do auditório somente na audição do músico que acompanham, porém sem direito a manifestações, sendo passível de penalização de pontuação ao candidato.

Os acompanhantes deverão permanecer no lado externo do auditório antes e depois da participação do artista que estará acompanhando.

**Divulgação:**

Os classificados serão anunciados e divulgados pelo site da Prefeitura e página do Facebook da Secretaria de Assistência Social e Cultura e da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Os artistas selecionados estarão automaticamente classificados para a fase final no dia 10 de Novembro.

**Segunda fase: final**

Os dez competidores se apresentarão na festividade do Aniversário do Município.

Data: 10 de Novembro.

Horário: 13h00.

Local: Campo de Futebol do bairro Jardim Menino Deus Quatro Barras, PR.

O Primeiro, Segundo e Terceiro colocados serão premiados;

**Premiação:**

O resultado do 1º, 2º e 3º colocados será apurados após a apresentação dos 10 finalistas, sendo os valores:

Prêmio em dinheiro: O 1º, 2º e o 3º colocado receberão respectivamente os prêmios no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.000,00 (hum mil reais) e R\$500,00 (quinhentos reais).

**Do júri:**

É competência da Comissão Julgadora a avaliação e escolha dos finalistas, sendo suas decisões irrevogáveis.

**Apuração:**

Após avaliação, os jurados passarão a lista com a colocação dos participantes para a comissão organizadora, que fará a divulgação dos resultados. Em caso de empate, o melhor colocado será definido de acordo os critérios: conjunto da obra, Interpretação, presença de palco, afinação e ritmo/harmonia.

**Critérios:**

Itens a serem avaliados:

Interpretação;

Presença de palco;

Afinação;

Ritmo/Harmonia.

Os itens serão avaliados com base na pontuação:

Regular: 1-3 pontos, Bom: 4-6 pontos e excelente 7-10 pontos.

**Dos itens para apresentações**

Uma música de livre escolha do participante, que deverá trazer seus instrumentos ou playback, não sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, providenciar playbacks ou acompanhamentos.

Cada participante deverá trazer seus próprios instrumentos, caixas e cubos amplificados microfones e cabos, ficando ao encargo da Organização do evento disponibilizar caixa amplificada para voz ou playback.

Bateria: estará montado no local um kit básico, ficando ao encargo dos músicos pratos de ataque e chimbau.

**Apresentações:**

A Comissão Organizadora indicará a sequência de apresentações, de acordo com a ordem de inscrição dos participantes. O tempo máximo de cada apresentação não poderá passar de cinco minutos, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de perda de 1,0 (um) ponto na média final. O participante classificado para a final deverá se apresentar com os mesmos músicos acompanhantes que se apresentaram na fase da seletiva.

**Termo de autorização:**

O simples ato da inscrição do participante implica, para todos os efeitos, a autorização para os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do evento.

**Da livre expressão:**

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos participantes, exceto comportamento que afronte o público presente, destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à Instituição e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão.

**Dos casos omissos:**

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

**Das disposições finais:**

Alguns ajustes, que não interferiram no âmago do regulamento, poderão ser realizados antes da 1ª seletiva. A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Quatro Barras, 02 de Setembro de 2019.

Comissão do Edital:

**TADEU APARECIDO MALAQUIAS**

CPF: 334.198.028-89

RG: 12870046-3

**ENEAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORRÊA**

CPF: 977.576.599-49

RG: 6.165.422-4

**TIAGO FERNANDES**

CPF: 009.775.109-05

RG: 94934516

**DEISE LISANDRA DA SILVA LOPES CORDEIRO**

CPF: 888.364.870-68

RG: 13.443.643-3

**DANIELE DE MARCH**

CPF: 058.075.489-81

**Prefeitura Municipal de Quatro Barras**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura**  
Av. Dom Pedro II,116 - Centro - Fone: 3671-8800/7873  
**Ficha de Inscrição**  
**Dados Pessoais do responsável**  
(Em caso de menor de idade, o responsável legal deverá preencher o campo abaixo)

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Nome:</b>   |                      |
| <b>R.G:</b>  | <b>C.P.F:</b>        |
| <b>Endereço:</b>   | <b>Nº</b>            |
| <b>Bairro:</b>   |                      |
| <b>Fone :</b>  | <b>cel. /Watsapp</b> |
| <b>e-mail:</b>   |                      |
| <p><b>Declaro que li o regulamento do III Concurso Musical “Canta Quatro Barras” - 2019, e aceito seus termos. Estou ciente, para todos os efeitos, de que minha participação no III Concurso Musical “Canta Quatro Barras”- 2019, autoriza os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do evento.”</b></p> |                      |
| Ass.   |                      |
| Nome Artístico (caso houver):  |                      |
| Assinatura, RG e CPF dos demais integrantes (em caso de mais de um participante da apresentação, ou menor de idade, assinar nas linhas abaixo da assinatura do responsável titular).   |                      |

**Publicado por:**  
Naireli Elisa Dalagrama Lopes  
**Código Identificador:**0E84B709

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 02/10/2019. Edição 1855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>